



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e  
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 39/2025-GP-AAL

Montenegro, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 20/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o objetivo de promover ajustes no PL n.º 20/2025, que Reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, encaminhamos os itens do parágrafo único do artigo 9º retificados:

PROJETO DE LEI N.º20/2025

Art. 9º ...

....

Parágrafo único....

1. Diretoria de Contabilidade;
  - 1.1 Setor de Patrimônio;
2. Departamento de Receita Municipal;
  - 2.1 Diretoria de Receita Imobiliária;
    - 2.1.1 Serviço de Cadastro Imobiliário;
  - 2.2 Diretoria de Receita Mobiliária;
  - 2.3 Diretoria de Arrecadação e Cobrança;
    - 2.3.1 Seção da Dívida Ativa;
3. Diretoria de Despesa;
4. Seção de Prestação de Contas;
5. Setor de Atividades Auxiliares;
6. Controle de Gestão de Custeio.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Talis Ferreira  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A7A-832B-1467-517A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 26/02/2025 12:21:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/5A7A-832B-1467-517A>